



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 30 de 06 de 23  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 30 de 06 de 23

## LEI Nº 1172/23

De 30 de junho de 2023

“Cria na tabela dos preços públicos, constante no art. 408 da Lei Complementar 07/2006, o Item de Caminhão de Calcário e dá outras providências”.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela dos preços públicos, constante no art. 408 da Lei Complementar 07/2006, criando-se o Item “08” como Caminhão de Calcário, passando a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR/ UFM
01	Transporte de terra (10m3) perímetro urbano.	carga	*	15,0000
02	Pá Carregadeira	*	hora	42,0000
03	Motoniveladora.	*	hora	50,0000
04	Retroescavadeira.	*	hora	42,0000
05	Trator agrícola pneus (roçada)	*	hora	22,0000
06	Aluguel de ensiladeira.	*	dia	32,0000
07	Aluguel de espalhador calcário	*	dia	30,0000
08	Caminhão de Calcário	TON	*	4,0000

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito/SC, 30 de junho de 2023.

**JOSÉ DIRCEU DA SILVA**  
Prefeito

Registrada e publicada a presente Lei em 30 de junho de 2023

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>Certifico que na data de <u>04/07/2023</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.</p> <p>São José do Cerrito/SC, <u>04/07/2023</u></p> <p></p>
--

Recebi em 04/07/23  
Protocolo 2438  
Pag. 37 V/A

**Mara Marcon**  
Agente Administrativo